



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-feira 04 de Agosto de 2020 – Ano VIII – Edição Especial 085 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020, de 03 de agosto de 2020.

Dispõe sobre o retorno das sessões e reuniões presenciais no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Art. 8º, Incisos I, V e XIV do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. A partir da próxima quinta-feira, dia 05 de agosto de 2020, as reuniões das comissões e do plenário retornarão ao seu formato presencial no Plenário Vereador Samuel José de Melo e no seu horário regimental das 20:00h.

Art. 2º. Fica o Presidente deste Poder Legislativo autorizado a expedir os atos necessários à operacionalização deste Ato Administrativo e a dirimir eventuais casos omissos.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano em 03 de agosto de 2020.

JOSÉ EVALDO BARBOSA
Presidente

MATEUS RAONE ALEXANDRE DA COSTA SILVA
Vice-Presidente

PATRÍCIA MARIA DE LIMA SILVA
1ª Secretária

ÁLISSON ALVES DA SILVA
2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA